



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 003/2014

Porto Belo, 16 de Maio de 2014.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo 005/2013 a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data.

<b>CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 003/2014</b>	
	<b>Professor de Ensino Fundamental - Inclusão</b>
<b>01º</b>	PRISCILA MOREIRA SILVA PLOIA
<b>02º</b>	CANDIDA MARIA RAMOS
<b>03º</b>	LIDIANE VIEIRA SILVEIRA
<b>04º</b>	ELIZETE ALVES DA SILVA
<b>07º</b>	LISANDRIA LIDIA BATISTA DA SILVA
<b>09º</b>	LINDOMEIRE FERREIRA DE ARAÚJO
<b>12º</b>	TANIA REGINA DEBATIN
<b>14º</b>	JOSIANE NEVES DA SILVA
	<b>Professor de Inclusão com habilitação em Braille e Libras</b>
<b>01º</b>	Pricilla Grasielle Porcincula

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- Certificado de reservista (original e fotocópia);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios:  
\* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012.  
Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);
- Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 003/2014

- Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);  
j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
k) Declaração de antecedentes criminais (original);  
l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);  
m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);  
n) Laudo de aptidão física e mental de capacidade laboral;  
o) Comprovante de registro no respectivo conselho profissional;  
p) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

Evaldo José Guerreiro Filho  
Prefeito Municipal de Porto Belo